



RESOLUÇÃO Nº 037, de 17 de outubro 2024 – COMDDICA/PE.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Seleção de Projetos responsável pela análise e emissão de pareceres dos projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs), no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, aprovado pela Resolução nº 036/2024, de 17 de outubro de 2024, para cofinanciamento com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMAC) de Arcoverde/PE.

O **COMDDICA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arcoverde/PE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei 1.865 de 01.09.1997, alterada pela Lei 2.311/2013 de 28.06.13, conforme deliberação do Pleno na Reunião extraordinária realizada de forma online, no **dia 17 de outubro de 2024 às 9h**, pelo Google Meet, tendo em vista o que decidiu a maioria:

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a imparcialidade, a transparência e a eficiência no processo de análise dos projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) participantes do Edital de Chamamento Público nº 001/2024;

CONSIDERANDO a responsabilidade do COMDDICA em zelar pelo correto emprego dos recursos públicos oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMAC), no fomento a ações que promovam, protejam e defendam os direitos das crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que a Comissão de Seleção é o órgão colegiado da administração pública, neste caso o COMDDICA, responsável por processar e julgar os chamamentos públicos. Sua composição será designada por ato publicado em meio oficial de comunicação, previamente à etapa de avaliação dos projetos. A Comissão de Seleção está regulada nos artigos 2º, caput, inciso X, e 27 da Lei nº 13.019/2014, e nos artigos 8, 13 e 14 do Decreto nº 8.726/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Comissão de Seleção de Projetos, composta por membros do COMDDICA, que será responsável pela análise técnica e a emissão de pareceres sobre os projetos apresentados pelas OSCs, no Edital de Chamamento Público nº 001/2024, aprovado pela Resolução nº 036/2024.



Art. 2º - A Comissão de Seleção será composta por 4 (quatro) membros, sendo:

- Christiane Casal – Conselheira Titular (Fundação Terra)
- Rinaldo Machado da Silva Junior – Conselheiro Suplente (CEDEC)
- Gustavo Campos Azevedo – Conselheiro Titular (Secretaria de Assistência Social)
- Gisele Bezerra dos Santos Araújo – Conselheira Titular (Secretaria de Saúde)

Art. 3º - Compete à Comissão de Seleção:

- I – Organizar o processo de seleção dos projetos, cumprindo o calendário do Edital;
- II – Analisar e julgar os projetos das OSCs, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2024;
- III – Emitir parecer técnico sobre a viabilidade e adequação dos projetos apresentados às diretrizes do FUMAC e às normas estabelecidas pelo COMDDICA;
- IV – Julgar recursos apresentados pelas OSCs;
- V – Propor ajustes ou correções nos projetos, quando necessário, de forma a garantir sua conformidade com as exigências do Edital;
- VI – Responder a dúvidas e questionamentos referentes ao Edital;
- VII – Deliberar sobre a seleção dos projetos, observando a capacidade de execução e o impacto das propostas no atendimento aos direitos das crianças e adolescentes.
- VIII – A aprovação ou reprovação final dos projetos, será realizada pelo Pleno do COMDDICA, com base nos pareceres emitidos pela Comissão de Seleção.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Arcoverde, 17 de outubro de 2024.

Ruy Ricardo Fraga Maciel
Vice-Presidente do COMDDICA